

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

418/2010



Fls: N° 02
Proc: N° 538/2010

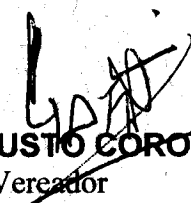
INDICAÇÃO Nº

Dispõe sobre: "Pintura de sinalização de solo e orientação de tráfego".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência verificar junto à secretaria competente, a possibilidade de providenciar pintura de sinalização de solo "DEVAGAR-ESCOLA" e algumas faixas transversais, bem como a disponibilização de agentes de trânsito, em dias alternados, para orientar os motoristas que trafegam em frente à EMEI João Batista Pasinato Junior, na Rua Pará, no bairro da Aldeia, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 5 de abril de 2010.


EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Vereador recebeu um e-mail do jornalista Cauê Rigamonti, telefone: 9972-6431, representando os pais de alunos daquela escola, informando que para evitar o tráfego lento da Avenida Marginal Esquerda, os motoristas desviam caminho pela Avenida da Aldeia, que não é de tráfego rápido, pois não possui tamanho suficiente, por pertencer a um bairro majoritariamente residencial. E no horário entre 7 e 8 horas da manhã, alguns motoristas ignoram esse fato e excedem a velocidade, colocando em risco mães com filhos a caminho da escola.

Ofício nº. 048/2010.

| |
|--|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura. |
| Em 06/04/2010 |
| Presidente |

11:23 05/04/2010 000990 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

